

A 11ª edição do BOLETIM “PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM FOCO” informa:

A Prefeitura do Rio publicou no Diário Oficial do último dia 26 de agosto, 09 (nove) decretos que estabelecem as novas normas de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

Essa iniciativa representa mais um passo no fortalecimento da Política de Segurança da Informação (PSI), instituída pelo Decreto Rio nº 53.700/2023, e reafirma o compromisso da Prefeitura com a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações essenciais à gestão pública e ao atendimento ao cidadão.

São eles:

Decreto Rio nº 56.641/2025 – Norma para a Proteção contra Códigos Maliciosos.

Decreto Rio nº 56.642/2025 – Norma para o Uso da Internet.

Decreto Rio nº 56.643/2025 – Norma para Uso do Correio Eletrônico.

Decreto Rio nº 56.644/2025 – Norma para Criação e Manutenção de Senhas de Acesso.

Decreto Rio nº 56.645/2025 – Norma de Segurança em Redes sem Fio.

Decreto Rio nº 56.646/2025 – Norma de Segurança para Utilização de Computação em Nuvem.

Decreto Rio nº 56.647/2025 – Norma sobre Cópia de Segurança (backup) e Recuperação de Dados (restore).

Decreto Rio nº 56.648/2025 – Norma para Segurança Física dos Ambientes de Processamento de Informação.

Decreto Rio nº 56.649/2025 – Norma de Controle de Acesso aos Ativos Tecnológicos.

Todos eles estão disponibilizados no QRCode ao lado.



Embora não se tratem de normas exclusivamente voltadas ao tema LGPD, todos eles reforçam temas afetos a proteção dos dados, o que certamente, inclui dados pessoais.

Solicitamos que todos vocês leiam os referidos normativos.

Treinamentos:

Você já está familiarizado com os tópicos BÁSICOS da LGPD?

É de fundamental importância que todos os servidores estejam antenados no que a lei prevê. E para saber se está tudo “nos conformes”, que tal responder a um QUIZ? É simples e muito rápido, são só 5 perguntas de múltipla escolha.

Vai deixar essa oportunidade passar? Acesse o link no QRCode ao lado e teste seus conhecimentos. Mas olha só, não vale consultar a lei, hein?!

Se errar alguma delas e precisar de explicação, entre em contato conosco.

Dúvidas?

Caso você tenha dúvidas sobre práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais ou queira sugerir temas para o boletim, colocamos à disposição o contato do encarregado de dados da CGM-Rio: josefernando@prefeitura.rio ou ramal 3277.

Você também poderá entrar em contato com o representante do Comitê do seu setor.

